



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**RESOLUÇÃO** \_\_\_\_\_ Nº **004/05**

(Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, e dá outras providências).

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores - CEV, composta de **03 (três) Membros**, para diligenciar junto às autoridades municipais competentes, bem como junto às instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, instalados neste Município, visando apurar a eventual evasão de arrecadação e sonegação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e sugerir medidas para melhorar a fiscalização, agilizar e incrementar o seu recolhimento.

**Art. 2º** - O prazo para o funcionamento da Comissão Especial de Vereadores – CEV, de que trata o artigo anterior, será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão à conta das dotações próprias, consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de março de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de março de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583  
e-mail: cmmc@cmmc.com.br

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 022/05**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NA FORMA DO ARTIGO 67, INCISO II, ALÍNEA “A”, ÍTEM “2”, DA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 23 DE ABRIL DE 2.001 (REGIMENTO INTERNO);**

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, os Vereadores **MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO**, **PEDRO HIDEKI KOMURA** e **CARLOS EVARISTO DA SILVA** para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Vereadores, constituída para diligenciar junto às autoridades municipais competentes, bem como junto às instituições financeiras, concessionárias de serviços públicos, estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços, instalados neste Município, visando apurar a eventual evasão de arrecadação e sonegação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e sugerir medidas para melhorar a fiscalização, agilizar e incrementar o seu recolhimento, no prazo de **180 (cento e oitenta) dias**.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de março de 2.005, 444º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**DR. RUBENS BENEDITO FERNANDES - BIBO**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADO NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 17 de março de 2.005 e, publicado no Quadro de Editais na mesma data supra.

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara